Divinópolis, 24 de março de 2025

REQUERIMENTO Nº CM 1231/2025

Excelentíssimo Senhor Israel Mendonça
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, dentro do prazo regimental, informações sobre a existência de bibliotecas e brinquedotecas nos Centros Municipais de Educação (CMEI's) de Divinópolis/MG, nomeadamente:

01) Quantos CMEIs possuem biblioteca? E quantos possuem brinquedoteca?

02) Caso algum(ns) não possua(m), o que falta para a implantação desses espaços?

03) Quantos CMEIs tiveram sua biblioteca descaracterizada para outro uso e/ou não possuem espaço físico para uma nova biblioteca?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo questionar sobre o número de bibliotecas e brinquedotecas nos Centros Municipais de Educação (CMEI's) de Divinópolis/MG. A educação de qualidade é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de qualquer município. Nesse sentido, as bibliotecas e brinquedotecas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI's) desempenham um papel essencial no processo de ensino e aprendizagem, sendo espaços que fomentam o desenvolvimento cognitivo, motor e social das crianças, além de incentivar a leitura, a pesquisa e o aprendizado lúdico.

Diante da importância dessas instituições, torna-se necessário obter informações sobre a existência e funcionamento das bibliotecas e brinquedotecas nos CMEI's de Divinópolis/MG, com o objetivo de avaliar se estes estão adequadamente equipados para oferecer um ambiente educacional enriquecedor e estimulante às crianças, garantindo o acesso a materiais de leitura e a espaços de aprendizagem por meio do brincar. Além disso, possibilitará a identificação de eventuais lacunas na oferta desses recursos e embasará futuras ações voltadas ao aprimoramento das políticas educacionais do município.

Importante destacar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) reforça a necessidade de estrutura adequada para a promoção da educação, garantindo às crianças o direito ao acesso a materiais educativos e espaços de aprendizado adequados. O artigo 29, por exemplo, dispõe sobre a educação infantil como a primeira etapa da educação básica, devendo ser desenvolvida em um ambiente que promova o desenvolvimento integral da criança, inclusive intelectual, social e psicológico, situações que contemplam a necessidade de bibliotecas e brinquedotecas nas unidades de

Documento assinado digitalmente - 7GV-5XN-8R0-OQW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ensino. Já o artigo 70, II, inclui a aquisição e manutenção de bens e serviços necessários ao ensino, como uma forma de desenvolvê-lo, situação que também é possível fazer referência à existência de tais ambientes no rol dos investimentos educacionais indispensáveis.

Dessa forma, a solicitação das informações supracitadas justifica-se pelo interesse público e pela necessidade de garantir um ensino de qualidade desde a educação infantil, proporcionando às crianças melhores condições para seu desenvolvimento educacional e pessoal. Pelo exposto, contamos com a atenção dos responsáveis para o fornecimento dos dados solicitados, a fim de promover o contínuo aperfeiçoamento da educação em nosso município.

Divinópolis, 24 de março de 2025

_____

Vereador VITOR COSTA
Partido dos Trabalhadores (PT)

Documento assinado digitalmente - 7GV-5XN-8R0-OQW
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 24/03/2025 às 12:22:54

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 24/03/2025 às 12:23:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7GV **5XN** **8R0** **OQW**